DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C40CC43DA244B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2024

PROC. ADMIN. DE ADESÃO SRP/PMFA-PI nº. 001.0001205/2024.
Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMFA-PI nº. 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA – PI x MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES – PI.
Objeto: Adesão da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA ao SRP/PMFA/PI na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA, preços registrados nas Atas do SRP/PMFA-PI, que tem por objeto SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR – **Pregão Eletrônico nº 018/2023.**
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
QUANTIDADES LIBERADAS: Conforme solicitação.

FRANCISCO AYRES – PI, 05 de dezembro de 2024.

Eugênia Nunes de Sousa
Prefeita Municipal

Id:0CC55A81B5142158

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
Para o Bem de Todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 – São Lourenço do Piauí-PI

Extrato de Contrato Nº 049/2024-PMSL
Processo Administrativo nº 043/2024
Dispensa de Licitação nº 026/2024-PMSL
Contrato administrativo nº 049/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ– PI - com sede na Avenida 29 de abril s/n – Bairro Três Marias – São Lourenço do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.095/0001-90. CONTRATADO: COUTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com sede na Rua Aniceto Cavalcante nº 267 – Anexo I – Bairro Aldeia - São Raimundo Nonato – Piauí, inscrita no CNPJ nº 28.101.445/0001-87 // OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURAS E PAPEIS DE PAREDES PERSONALIZADOS PARA INCLUSÃO SOCIAL, INTERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL NAS UNIDADES ESCOLARES JOSE ANTONIO DE ASSIS, JOSE RUFINO DE SOUSA E JOAQUIM M DE SANTANA // PRAZO DE VIGENCIA: 08 de fevereiro de 2025 // VALOR CONTRATADO: R$ 117.215,99 (Cento e dezessete mil, duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos). // DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB, SME, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS // FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, Inciso I, Lei 14.133/2021 // SIGNATÁRIOS: Thiago Damasceno Ribeiro Santana – CPF 036.028.793-05 e Mikail Araújo Couto, CPF 037.017.773-81.

São Lourenço do Piauí – PI, 10 de dezembro de 2024.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA:03602879305 Assinado de forma digital por THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA:03602879305

Thiago Damasceno Ribeiro Santana
Prefeito Municipal

Id:0E289FFA129E214F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
O trabalho continua!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI
CNPJ:41.522.095/0001-90

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação Nº: 026/2024
Processo Administrativo Nº 043/2024

ACOLHO a manifestação da senhor Agente de Contratação Dalvan Gomes dos Santos, bem como o Parecer da Assessoria jurídica do município, e ainda de acordo com o que determina o Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 043/2024, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 026/2024, para contratar a empresa COUTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - sediada na Rua Aniceto Cavalcante nº 267 - Anexo I - Bairro Aldeia - São Raimundo Nonato - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.101.445/0001-87, com a proposta global no valor de R$ 117.215,99 (Cento e dezessete mil, duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos), para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURAS E PAPEIS DE PAREDES PERSONALIZADOS PARA INCLUSÃO SOCIAL, INTERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL NAS UNIDADES ESCOLARES JOSE ANTONIO DE ASSIS, JOSE RUFINO DE SOUSA E JOAQUIM M DE SANTANA, NO MUN. DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ. O Valor Contratado é de R$ 117.215,99 (Cento e dezessete mil, duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos). Determino que se proceda a contratação e a publicação do devido extrato.

São Lourenço do Piauí - PI, 10 de dezembro de 2024.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA:03602879305 Assinado de forma digital por THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA:03602879305

Thiago Damasceno Ribeiro Santana
Prefeito Municipal

Id:030E7437264E259C

PREFEITURA DE São Braz do Piauí

CNPJ – 41.522.145/0001-30
Rua Dionísio Pereira da Silva - Centro
CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

LEI Nº 274/2024

São Braz do Piauí – PI, 11 de Dezembro de 2024.

ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 3º DA LEI ORDINÁRIA Nº 210 DE 07 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAÍ – PI, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 37, lX, da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo de São Braz do Piauí – PI aprovou e ela sanciona a presente Lei:

Art. 1º – O § 2º do artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação:
§ 2º. Será membro nato do Conselho Municipal de Meio Ambiente pelo menos um representante do Poder Executivo Local e da Câmara Municipal.

Art. 2º – Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Braz do Piauí – PI, aos 11 dias do mês de Dezembro do ano de 2024.

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO:05139518309 Assinado de forma digital por DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO:05139518309 Dados: 2024.12.11 13:30:31 -03'00'

Deborah Sayonara Santos Cardoso
Prefeita Municipal

Id:0047E9466B3A259E

PREFEITURA DE São Braz do Piauí

CNPJ – 41.522.145/0001-30
Rua Dionísio Pereira da Silva - Centro
CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

Lei Nº 275 /2024

São Braz do Piauí – PI, 11 de Dezembro de 2024.

Dispõe sobre criação e denominação de Creche Bendita Manuela no âmbito do Município de São Braz do Piauí/PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ – PI, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 37, lX, da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber que o poder Legislativo de São Braz do Piauí – PI aprovou e ela sanciona a presente Lei:

Art. 1° - Fica criada a Creche Infantil Benedita Manuela da Conceição Brito, localizada na Rua Projetada - S/N - Conjunto Habitacional Antonino Dias da Costa - Centro de São Braz do Piauí-PI, denominada de Creche Benedita Manuela da Conceição Brito.

Art. 2° - A escola se destina a oferecer ensino público gratuito de Educação Infantil (Creche e Pré-escola), para crianças com faixa etária de 0 a 5 anos de idade.

Art. 3° - Fica autorizada o Poder Executivo Municipal a proceder com todas as medidas administrativas, jurídicas e financeiras necessárias a execução do objeto da presente Lei.

Art. 4° - As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas com recursos próprios e aqueles destinados à Secretaria Municipal de Educação constantes no orçamento municipal.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Braz do Piauí -PI, aos 11 dias do mês de Dezembro do ano de 2024.

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO:05139518309 Assinado de forma digital por DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO:05139518309 Dados: 2024.12.11 13:31:33 -03'00'

Deborah Sayonara Santos Cardoso
Prefeita Municipal